



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

LEI Nº 1.544 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a  
Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente na Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 455.000,00(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas:

0200 – Gabinete Do Prefeito  
0201 – Gabinete Do Prefeito  
04.122.0102.2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito  
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (01) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

0300 – Secretaria De Administração E Finanças  
0301 – Secretaria De Administração E Finanças  
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (10) – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

0400 – Secretaria De Educação E Cultura  
0401 – Departamento De Educação  
12.361.0104.2.006 – Manutenção Do Ensino Fundamental.  
3.1.90.00.00.00.00.00.0087 (19) – Aplicações Diretas.....R\$ 115.000,00

12.365.0104.2.009 – Manutenção Do Ensino Infantil  
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (31) – Aplicações Diretas.....R\$ 44.000,00

0500 – Secretaria De Esportes  
0501 – Secretaria De Esportes  
27.812.0106.1.012 – Manutenção Do Esporte Amador.  
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (42) – Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00

0700 – Secretaria De Viação, Obras E Serviços Urbanos  
0701 – Departamento De Obras E Viação  
26.782.0110.2.024 – Manutenção Da Rede Viária Do Município  
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (44) – Aplicações Diretas.....R\$ 165.000,00

0702 – Departamento De Serviços Urbanos  
15.452.0112.2.025 – Manutenção Dos Serviços De Coleta De Lixo  
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (54) – Aplicações Diretas.....R\$ 27.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

1200 – Secretaria De Turismo E Meio Ambiente  
1201 – Departamento De Promoção Social  
08.122.0107.2.013 – Manutenção Do Dpto De Promoção Social  
3.3.50.00.00.00.00.0080 (79) – Transf. A Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos.....R\$ 3.000,00

1203 – Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente  
08.243.0107.2.043 – Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil  
3.1.90.00.00.00.00.0080 (93) – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

**Total..... R\$ 455.000,00**

Art. 2º - Os Recursos Para Fazer Face A Execução Do Disposto  
No Artigo Anterior Decorrem Da Anulação Parcial Das Seguintes Dotações Do Orçamento  
Vigente:

0200 – Gabinete Do Prefeito  
0201 – Gabinete Do Prefeito  
04.122.0102.2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito  
3.3.90.00.00.00.00.0080 (02) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

0300 – Secretaria De Administração E Finanças  
0301 – Secretaria De Administração E Finanças  
3.3.90.00.00.00.00.0080 (12) – Aplicações Diretas.....R\$ 117.000,00

0400 – Secretaria De Educação E Cultura  
0401 – Departamento De Educação  
12.361.0104.2.008 – Transporte Escolar  
3.1.90.00.00.00.00.0087 (26) – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

0402 – Departamento De Cultura  
3.1.90.00.00.00.00.0080 (35) – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

0700 – Secretaria De Viação, Obras E Serviços Urbanos  
0701 – Departamento De Obras E Viação  
26.782.0110.2.024 – Manutenção Da Rede Viária Do Município  
3.3.90.00.00.00.00.0080 (48) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

0702 – Departamento De Serviços Urbanos  
15.452.0112.2.026 – Manutenção Da Iluminação Pública  
3.3.90.00.00.00.00.0080 (58) – Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

0800 – Secretaria De Agricultura, Indústria E Comércio  
0801 – Departamento De Agricultura  
20.601.0113.2.028 – Apoio Ao Pequeno Agricultor  
3.1.90.00.00.00.00.0080 (67) – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

0900 – Secretaria De Turismo E Meio Ambiente	
0901 – Secretaria De Turismo E Meio Ambiente	
23.695.0114.2.029 – Manutenção Da Secretaria De Turismo E Meio Ambiente	
3.1.90.00.00.00.00.0080 (71) – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
1200 – Secretaria De Turismo E Meio Ambiente	
1201 – Departamento De Promoção Social	
08.122.0107.2.013 – Manutenção Do Dpto De Promoção Social	
3.1.90.00.00.00.00.0080 (78) – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
08.243.0107.2.043 – Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	
3.3.90.00.00.00.00.0080 (95) – Aplicações Diretas.....	R\$ 4.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 455.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 09 de Novembro de 2010.

**Eclair Alves Coelho**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

**Helder Pessetti**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---